

PORTARIA nº 93 - de 17/2/2012

HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 2466/96/SEA, conforme processo nº SEA 725/2012, o LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E RISCO DE VIDA, da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA - SAR, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Pericial, da Gerência de Perícia Médica, da SEA, de 22.12.11, em anexo:

LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E RISCO DE VIDA

I Identificação

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 1486 , bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, Cep 88034-000, tel.: (048) 3239-4000.

II Introdução

De acordo com as informações fornecidas pelo órgão e vistorias realizadas, esta COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PERICIAL - CPAP emite LAUDO GERAL, por setores e atividades executadas, conforme organograma e relatório dos servidores por setor em vigor.

O enquadramento de cada servidor individualmente é de responsabilidade do órgão, respeitando-se as condições e efetiva exposição aos agentes agressivos descritos no laudo.

Cessado o exercício da atividade ou eliminado o risco, o adicional deve deixar de ser pago.

Este laudo se aplica aos servidores/trabalhadores do quadro próprio regidos pelo estatuto dos servidores civis do Estado de Santa Catarina. Empresas prestadoras de serviço deverão providenciar a elaboração de laudo para seus empregados.

O presente laudo substitui os laudo emitidos em 1992 e 1193.

O enquadramento das atividades quanto ao recebimento do Adicional de Penosidade, Insalubridade e Risco de Vida, tem por base o Decreto 975/96 e a Portaria 2466/96-SEA e suas NRs I e II e na LEI nº1166/1994 artigo 3º.

No que tange a insalubridade aplica-se a NR I, para os agentes de risco: ruído, calor, vibrações, agentes químicos, poeiras minerais, radiações não ionizantes, frio, umidade e agentes biológicos. Quanto ao Risco de Vida aplica-se a NR II, para os seguintes agentes: explosivos, inflamáveis, eletricidade e radiações ionizantes.

Observe-se que não necessitam laudo as atividades "penosas" ou aquelas do art 2º incisos I, II, III a), b), c) e d).

Quanto a recomendações para melhoria das condições de trabalho deverá ser observado a legislação em vigor em especial a Lei 14.609/2009 e Decreto 2.709/2009 que instituiu o Manual de Saúde Ocupacional. A avaliação das condições dos locais de trabalho e de saúde dos servidores deverá constar do PPRA/SC, do PCMSO/SC e do LTCAT/SC, não sendo objeto do presente laudo pericial.

Recomenda-se que quando da realização de contratação de empresa para confecção dos programas citados acima, fique explícito que os mesmos não deverão conter referência ao Adicional de Insalubridade, Risco de Vida ou mesmo Periculosidade, visto ser competência exclusiva da SEA através da CPAP.

III Metodologia, Equipamentos e Informações Gerais

A partir do mês de setembro de 2011, foram realizadas vistorias em todos os locais de trabalho e verificadas todas as atividades executadas, nos endereços do órgão.

Iniciou-se a perícia com reunião no setor de Recursos Humanos da Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade onde foram solicitados relatórios dos servidores por setor e organograma geral; nessa ocasião, a sra. Suzi Helena Salvador Oliveira, Agente Operacional Administrativo III responsável pelo setor de RH acompanhou os levantamentos nos ambientes da Sede e forneceu os formulários tipo MCP 040 assinados pelos servidores e respectivas chefias relativo a descrição detalhada das atividades habituais dos demais estabelecimentos.

Durante as vistorias foram entrevistadas chefiãs e trabalhadores que exercem suas atividades laborais nos locais periciados.

Foi identificado que o fornecimento e uso de epi's não é permanente, inexistindo comprovação formal de entrega e reposição dos mesmo, bem como foi evidenciado que inexistem treinamentos específicos sobre uso, limites, conservação, guarda e higienização dos epi's, além de não existir CIPA ou Técnico de Segurança para realizar tais treinamentos e efetuar as fiscalizações diárias sobre seu uso.

Para avaliação dos níveis de pressão sonora (ruído) foi utilizado o instrumento dosímetro de Ruído, marca Instrutherm, modelo DOS-500, N° de Série 071112114, devidamente calibrado e configurado, metodologia prescrita pela NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego e pela NHO-01 da Fundacentro.

A jornada de trabalho é de 6 horas por dia. O horário de trabalho nos órgãos da SEAP é das 13 as 19 horas, enquanto a EPAGRI e CIDASC é de 8hs/dia.

O número total de servidores é de: 129, distribuídos por vínculo da seguinte forma: 102 servidores estatutários e 27 em cargos comissionados.

IV Laudo Geral

1. SEDE FLORIANÓPOLIS

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 1486 , bairro Itacorubi, Florianópolis - SC

1.1 Setores: GABS (Gabinete do Secretário); GABSA (Gabinete do Secretário do Adjunto), DAFP (Diretoria de Políticas da Agricultura Familiar e da Pesca); DDEA (Diretoria de Qualidade e Defesa Agropecuária); DICA (Diretoria de Cooperativismo e Agronegócios), DIPE (Diretoria de Projetos Especiais), SPR (Secretaria Executiva do Programa - SC Rural).

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes destes setores, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

2. SAR CHAPECÓ

Endereço: Rua Nereu Ramos, 31-E - 4º Andar, Chapecó - SC

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes deste estabelecimento, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

3. Servidores convocados pelas SDR

3.1 SDR da Grande Florianópolis

Endereço: Rua das Camélias, 345; bairro do Kobrassol, São José - SC

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes deste estabelecimento, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

3.2 SDR de São Miguel do Oeste

Endereço: Rua Marcílio Dias, 1199, São Miguel do Oeste - SC

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes deste estabelecimento, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

3.3 SDR de Xanxerê

Endereço: Rua Dr. José de Miranda Ramos,321, Xanxerê SC

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes deste estabelecimento, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

4. Servidores a disposição da EPAGRI

4.1 EPAGRI Sede

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 1588 , bairro Itacorubi, Florianópolis - SC

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes deste estabelecimento, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

4.2 EPAGRI - Regional Florianópolis

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 1588 , bairro Itacorubi, Florianópolis - SC

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes deste estabelecimento, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais de veterinária na área da aquicultura/piscicultura, enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

4.3 EPAGRI - Regional Brusque

Endereço: Rua Azambuja, 214 - Bairro Azambuja, Brusque - SC

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes deste estabelecimento, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

4.4 EPAGRI - Regional Canoinhas

Endereço: BR 280- Km 219 - Bairro Campo da Água Verde, Canoinhas -SC

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes deste estabelecimento, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

4.5 EPAGRI - Regional Chapecó

Endereço: Servidão Ferdinando Tusset, s/nº - bairro São Cristóvão, Chapecó - SC

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes deste estabelecimento, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

5. Servidores a disposição da CIDASC

5.1 CIDASC - Sede

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 1588 , bairro Itacorubi, Florianópolis - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais em laboratório onde existe contato habitual e manuseio de produtos químicos tipo cloro, bromo, mercúrio, cromo e compostos tóxicos, enquadram-se na portaria 2466/96/SEA anexo4 (agentes químicos), insalubridade em grau médio.

5.2 Regional da CIDASC de São José

Endereço: Rua Francisco Pedro Machado, 333; bairro de Barreiros, São José - SC

As atividades administrativas e operacionais realizadas nos ambientes deste estabelecimento, não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

5.3 Regional da CIDASC de Tubarão

Endereço: Rua Lauro Müller, 2831, bairro Passagem, Tubarão - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.4 Regional da CIDASC de Criciúma

Endereço: Rua General Lauro Sodré, 200 - Bairro Comerciário, Criciúma - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.5 Regional da CIDASC de Itajaí

Endereço: Rua João Bauer, 345; Centro, - Itajaí - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

5.6 Regional da CIDASC de Joinville

Endereço: Rua Princesa Isabel, 106 - Centro, Joinville - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.7 Regional da CIDASC de Mafra

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 423 - Centro, Mafra - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.8 Regional da CIDASC de Blumenau

Endereço: Rua Engenheiro Udo Deeke, 1650, Bairro Salto do Norte, Blumenau -SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.9 Regional da CIDASC de Rio do Sul

Endereço: Rua Jaraguá, 145 - bairro Canoas, Rio do Sul - SC.

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.10 Regional da CIDASC de Lages

Endereço: rua João José Godinho, snº - Morro do Posto, Lages - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

5.11 Regional da CIDASC de Caçador

Endereço: rua Alcides Tombini, 33, bairro Paraiso, Caçador - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.12 Regional da CIDASC de Campos Novos

Endereço: Rodovia BR 2825 - km 345 - s/n - Trevo Oeste, Campos Novos - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.13 Regional da CIDASC de Videira

Endereço: rua João Zardo s/n - bairro Campo Experimental, Videira - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.14 Regional da CIDASC de Xanxerê

Endereço: rua Coronel Passos Maia, 691, ed. Renner 2º andar, Centro, Xanxerê-SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.15 Regional da CIDASC de Joaçaba

Endereço: rua Getúlio Vargas, 172, Centro, Joaçaba-SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.16 Regional da CIDASC de Chapecó

Endereço: rua Nereu Ramos, 693 - Centro, Chapecó - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.17 Regional da CIDASC de Concórdia

Endereço: rua do Comércio, 655 - Centro, Concórdia - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

5.18 Regional da CIDASC de São Miguel do Oeste

Endereço: rua Marcílio Dias, 1865 - Centro, São Miguel do Oeste - SC

As atividades administrativas realizadas nos ambientes da ADR (Administração Regional), não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação), enquadram-se no anexo 6, item D2, Agente Biológicos, insalubridade em grau médio, NR-I, portaria 2466/96/SEA.

As atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos), enquadram-se em grau máximo conforme o Artigo 3º da LEI Nº 1.166/1994.

V Quadro Resumo do Enquadramento

Não se enquadram na Portaria 2466/96-SEA as atividades, setores, lotações que não constam do quadro a seguir. O enquadramento de cada servidor individualmente deverá ser realizado pelo órgão desde que estejam expostos aos agentes do quadro e se enquadrem no descrito acima no laudo e são de plena responsabilidade do gestor do órgão.

ÍTEM/SETOR / LOTAÇÃO / ATIVIDADES

Atividades habituais realizadas nos ambientes do SISF (Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos):

5.3 Regional da CIDASC de Tubarão

5.4 Regional da CIDASC de Criciúma

5.6 Regional da CIDASC de Joinville

5.7 Regional da CIDASC de Mafra

5.8 Regional da CIDASC de Blumenau

5.9 Regional da CIDASC de Rio do Sul

5.11 Regional da CIDASC de Caçador

5.12 Regional da CIDASC de Campos Novos

5.13 Regional da CIDASC de Videira

5.14 Regional da CIDASC de Xanxerê

5.15 Regional da CIDASC de Joaçaba

- 5.16 Regional da CIDASC de Chapecó
- 5.17 Regional da CIDASC de Concórdia
- 5.18 Regional da CIDASC de São Miguel do Oeste

AGENTES: Físico

ENQUADRAMENTO: Insalubridade grau Máximo

ÍTEM/SETOR / LOTAÇÃO / ATIVIDADES

Atividades habituais realizadas nos ambientes do SISV (Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação):

- 4.2 EPAGRI - Regional Florianópolis
- 5.2 Regional da CIDASC de São José
- 5.3 Regional da CIDASC de Tubarão
- 5.4 Regional da CIDASC de Criciúma
- 5.5 Regional da CIDASC de Itajaí
- 5.6 Regional da CIDASC de Joinville
- 5.7 Regional da CIDASC de Mafra
- 5.8 Regional da CIDASC de Blumenau
- 5.9 Regional da CIDASC de Rio do Sul
- 5.10 Regional da CIDASC de Lages
- 5.11 Regional da CIDASC de Caçador
- 5.12 Regional da CIDASC de Campos Novos
- 5.13 Regional da CIDASC de Videira
- 5.14 Regional da CIDASC de Xanxerê
- 5.15 Regional da CIDASC de Joaçaba

5.16 Regional da CIDASC de Chapecó

5.17 Regional da CIDASC de Concórdia

5.18 Regional da CIDASC de São Miguel do Oeste

AGENTES: Biológico

ENQUADRAMENTO: Insalubridade grau Médio

ÍTEM/SETOR / LOTAÇÃO / ATIVIDADES

5.1 CIDASC - Sede

Atividades habituais em laboratório em contato com produtos químicos tipo cloro, bromo, mercúrio, cromo e compostos tóxicos.

AGENTES: Químico

ENQUADRAMENTO: Insalubridade grau Médio

ÍTEM/SETOR / LOTAÇÃO / ATIVIDADES

4.2 EPAGRI - Regional Florianópolis

Atividades habituais de veterinária na área da aquicultura/piscicultura

AGENTES: Biológico

ENQUADRAMENTO: Insalubridade grau Médio

Florianópolis, 22 dezembro de 2011.

Responsabilidade Técnica:

Engº Paulo Afrânio Graffunder - Coordenador deste Laudo

CREA/SC 48723-2

Dr. Jorge Luiz Tramuja - Coordenação do Laudo

CRM/SC 3201

Engº Victor Luiz Crespi

CREA/SC 015602-2

Comissão Permanente de Avaliação Pericial - SEA.

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração